DECRETO Nº2.611 DE 29 DE JULHO DE 2020

Prorroga o prazo para requerimento do REFIS MUNICIPAL instituído pela Lei Complementar nº081/2020.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para requerimento do REFIS MUNICIPAL instituído pela Lei Complementar nº081/2020, conforme permitido no Art. 10 da referida Lei, até 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I